

Os perfis são preparados quando a abordagem de uma jurisdição em relação aos relatórios de sustentabilidade é finalizada e não está mais sujeita a consultas

O Brasil é uma das 17 jurisdições divulgadas na lista “perfil” da Fundação IFRS, por adotar as normas do International Sustainability Standards Board (ISSB). A publicação dos [17 perfis jurisdicionais](#) ocorreu no último dia 12 e representa uma etapa fundamental para esclarecer o progresso na obtenção de uma base global de divulgações de sustentabilidade para os mercados de capitais. O documento menciona a [regulação do CFC para relatórios de sustentabilidade](#).

Os perfis são preparados quando a abordagem de uma jurisdição em relação aos relatórios de sustentabilidade é finalizada e não está mais sujeita a consultas, ou seja, quando as jurisdições anunciaram formalmente ou finalizaram suas decisões sobre a adoção ou outro uso das Normas do ISSB, ou introduziram requisitos de divulgação relacionados à sustentabilidade, incluindo a tomada de decisões sobre quais entidades estão sujeitas a esses requisitos.

Cada perfil descreve a abordagem atual e planejada de uma jurisdição para a adoção ou outro uso das Normas do ISSB, conforme descrito no [Guia Inaugural Jurisdicional](#), e fornece informações sobre elementos importantes da abordagem. Os perfis são desenvolvidos por meio da cooperação com autoridades jurisdicionais relevantes e da contribuição de firmas de auditoria internacionais. Ademais, eles são complementados com a publicação de 16 snapshots que fornecem uma visão geral de alto nível das abordagens regulatórias de outras jurisdições que ainda estão sujeitas à finalização.

Das 17 jurisdições analisadas, 14 estabeleceram a meta de “adotar integralmente” as normas do ISSB, duas estabeleceram a meta de “adotar os requisitos climáticos” das normas do ISSB e uma meta de “incorporar parcialmente” as normas do ISSB. Além do Brasil, as jurisdições analisadas incluem a Austrália, Bangladesh, Chile, Gana, Hong Kong SAR, Jordânia, Quênia, Malásia, México, Nigéria, Paquistão, Sri Lanka, Taipei Chinês, Tanzânia, Turquia e Zâmbia.

De acordo com o presidente do ISSB, Emmanuel Faber, Presidente do ISSB, as normas ISSB auxiliam os investidores sobre os riscos e as oportunidades existentes nas cadeias de valor, em um mundo em rápida mudança. “Há um ano, nos comprometemos a publicar perfis jurisdicionais detalhados descrevendo a adoção de nossas normas. Os perfis fornecem um panorama detalhado da situação atual para investidores, bancos e seguradoras que continuam a enfrentar a falta de informações adequadas, comparáveis e confiáveis sobre esses fatores críticos que afetam as perspectivas de negócios. Vimos novas jurisdições se juntarem ao grupo inicial de adotantes do ISSB todos os meses, com um total de 36 atualmente”, disse.

Conforme descrito no Guia Jurisdicional Inaugural, publicado em maio de 2024, os perfis têm como objetivo servir como fonte oficial de referência para investidores, preparadores, provedores de asseguarção e outros interessados em divulgações contábeis relacionadas à sustentabilidade.

Apoio contínuo às jurisdições

A Fundação IFRS continuará a oferecer apoio às jurisdições por meio do [Programa de Implementação Regulatória](#) e a investir na expansão das ferramentas e dos recursos disponíveis para apoiar as jurisdições que estão considerando a adoção das Normas do ISSB. A recente publicação da [Ferramenta de Desenvolvimento do Roteiro](#) é um exemplo desse apoio. Ela ajuda as jurisdições a navegarem pelas principais considerações e pontos de decisão que provavelmente surgirão ao desenvolverem um roteiro para a adoção ou uso das Normas do ISSB.

Fonte: Comunicação CRCSP

Fonte: [Ibracon](#), em 23.06.2025